O perímetro do Financial Services and Markets Act

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O Financial Services and Markets Act 2022 (FSMA) ampliou os poderes sancionatórios da Monetary Authority of Singapore (MAS) de três formas relevantes para os ativos digitais. Criou o regime harmonizado de ordens de proibição descrito acima. Conferiu à MAS o poder de emitir determinações e impor exigências a qualquer instituição financeira e a categorias específicas de pessoas em matéria de gestão de riscos tecnológicos, com penalidades civis de até S$ 1 milhão em caso de violação. E criou, na Part 9, o regime de licenciamento para digital token service providers (prestadores de serviços de tokens digitais) que atendem apenas clientes no exterior, cuja entrada em vigor em 30 de junho de 2025 produziu a primeira fiscalização relevante do perímetro no setor.[1]

A entrada em vigor foi precedida por uma declaração da MAS de 6 de junho de 2025. Ela afirmava que não haveria período de transição, que as licenças seriam concedidas apenas em circunstâncias extremamente limitadas e que as entidades que não conseguissem obter licença deveriam cessar a atividade regulada até o prazo final. Várias dezenas de entidades, muitas delas sociedades operacionais ou holdings constituídas em Singapura de exchanges offshore, reestruturaram-se transferindo a atividade para outra jurisdição, dissolvendo a entidade de Singapura ou realocando

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

pessoal. A MAS não publicou nenhuma lista dos afetados e não promoveu nenhuma ação penal divulgada no primeiro ano, mas tem utilizado o regime para exigir que as entidades demonstrem que deixaram de prestar serviços de tokens digitais a partir de Singapura. O histórico das políticas e as respostas estruturais encontram-se na Parte K, Capítulo V e na Parte P, Capítulo IV.[2]

A perspectiva de Singapura

Um grupo suíço com uma subsidiária em Singapura que presta serviços aos clientes do grupo fora de Singapura deve perguntar se a subsidiária presta um "digital token service" a partir de Singapura no sentido da Part 9. A resposta depende de onde o serviço é prestado, o que a MAS interpreta em função do local em que se encontram as pessoas e os sistemas que o prestam. Uma sociedade de Singapura que emprega a equipe de compliance e os engenheiros de uma exchange sediada em Zug que atende clientes europeus está, na leitura da MAS, prestando um serviço de tokens digitais a partir de Singapura a pessoas fora de Singapura e precisa de uma licença que dificilmente obterá. As soluções práticas são transferir as funções reguladas para Zug e manter em Singapura apenas funções de apoio, obter uma licença nos termos do Payment Services Act (PSA) e atender também clientes de Singapura, ou encerrar a entidade de Singapura. Os grupos que escolheram a primeira via em 2025 devem documentar cuidadosamente a divisão de funções, porque a MAS tem solicitado essa documentação.

Notas

1. Financial Services and Markets Act 2022, Parts 3, 5 e 9, Singapore Statutes Online. ↩
2. MAS, "Response to feedback received on proposed regulatory approach for digital token service providers under the Financial Services and Markets Act 2022", 30 de maio de 2025, e esclarecimento de 6 de junho de 2025. ↩

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com